



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 6/2024/CEDM/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 05 de janeiro de 2024.

Assunto: Processo de Conferência

Às quatorze horas do dia cinco de janeiro de 2024 iniciou-se a reunião no Setor de Infraestrutura Física do HC-UFTM, estavam presentes: Kathrein Fabris Peixoto, como representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Coordenadora; Lucas Vitorino Garcez, como representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Comissário; Victor Vieira Fernandes Correa, como representante do Setor de Infraestrutura, Comissário; Celso José da Silva Júnior, como representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica, Comissário. Kathrein iniciou a conversa contando aos demais participantes como foi a reunião de alinhamento da Comissão com a Gerência administrativa, auditoria, Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques e Unidade de Dispensação Farmacêutica. Foram apresentadas as mudanças definidas que retornam o processo de conferência ao que era no início, os descartes diários das farmácias de dispensação não entrarão nos processos da Comissão. Todos concordaram com a decisão uma vez que os documentos ficam fidedignos ao que efetivamente será descartado e protegem a integridade dos participantes da Comissão. Também foi informada a criação do endereço SEI e de e-mail próprios da comissão. Não houve dúvidas e nada mais foi acrescentado pelos participantes. Encerrou-se a reunião às quinze horas sem que houvesse mais o que acrescentar. Eu, Kathrein Fabris Peixoto, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kathrein Fabris Peixoto, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VITORINO GARCEZ, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40382158** e o código CRC **A2187BB5**.

Referência: Processo nº 23521.013050/2021-14 SEI nº 40382158